



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Reconstruindo Piúma"*

## LEI Nº 682, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

(Autoria do vereador Juninho Taylor)

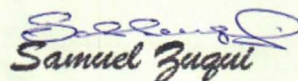
*Denomina Logradouro Público.*

O Povo do Município de Piúma, aprovou através de seus representantes legais, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Olindo Paccassini**, a atual rua localizada a partir do final da Rua *Dr. Duque de Mesquita*, entre as ruas *Miguel Fonseca da Silveira* e *Bom Jesus de Itabapoana*, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piúma-ES, 18 de setembro de 1997.

  
Samuel Zaqui  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nos termos da Lei  
Orgânica do Município, em 18/09/97  
S. W. M. A. C.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO